



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 006/24

INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS para os Usuários portadores de deficiências acompanhados na Rede Municipal de Saúde e cadastrados no Programa de Dispensação de Fraldas Geriátricas da Secretaria Municipal de Saúde.

No mês de março 2024, 309 Usuários fizeram a retirada de fraldas. São autorizadas de 60 fraldas/mês por Paciente, de acordo com a indicação no laudo médico.

Dessa forma, para a manutenção do atendimento integral à população, considerando que a Constituição Federal prevê, nos Art. 6º, Art. 23, II e Art. 196 a 200, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado a ser assegurado por meio de seus entes (União, Estados, DF e Municípios). E que a higiene é imprescindível para a manutenção da saúde e redução de riscos de doenças e desconfortos ao paciente, preservando sua integridade física e dignidade, e que o insumo Fraldas é considerado como "produto de higiene", entende-se o fornecimento desse produto uma condição de cumprimento desse dever do Município/Estado, de prover os Usuários do SUS com os insumos necessários ao seu bem estar, portanto são itens essenciais para manutenção da qualidade da assistência à saúde prestada a população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Catanduva, estando assim alinhada com o **planejamento** desta Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações sendo:

- I. Entrega Imediata, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento empenho;
- II. Não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo município.

Os produtos deverão ser entregues ainda dentro das seguintes especificações:

- a. Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, como nome, quantidade, marca, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b. No documento fiscal deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada produto entregue. Deverá conter ainda a marca comercial do produto referenciado.
- c. Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade
- d. Os almoxarifados se reservam no direito de não receber produtos que sejam entregues fora das especificações deste Termo de Referência.
- e. As empresas que receberem comunicado para substituição de produtos por apresentarem problemas técnicos/defeitos ou por não respeitarem as condições supracitadas, deverão providenciar a reposição dos produtos dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da comunicação da ocorrência.
- f. Não será permitida a subcontratação do objeto e não será exigida garantia contratual;
- g. O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora. A Contratante NÃO irá colocar a disposição servidores para essa finalidade.

4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Os quantitativos têm como base de parâmetro de avaliação, o histórico de consumo anterior de mesmo objeto. No quantitativo está acrescido quantitativo para eventuais demandas de inclusão de novos munícipes no Programa Municipal de Dispensação de Fraldas Geriátricas. Segue abaixo tabela com as informações estimadas:

Item	Material	Código Sistema	Qtde	Unid
01	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P	151.001.001	UN	15.360
02	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M	151.001.002	UN	90.000
03	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G	151.001.003	UN	110.000
04	FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG	151.001.004	UN	180.000

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do presente estudo, foram analisados processos semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades e as que foram incorporadas nesta contratação em análise.

Foi observado que para a aquisição dos insumos, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais, secretarias de saúde e as entidades públicas, realizam a contratação da forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Ademais, esta é a forma que a Prefeitura Municipal de Catanduva atende a demanda de dispensação dos insumos há décadas, não vislumbrando uma alternativa no mercado, que pudesse, por ora, alterar a solução já implementada.

Referente a forma de aquisição, seja através de licitação visando a formalização de um contrato ou através de sistema de registro de preços, fazendo um comparativo entre o custo-benefício de cada um dos procedimentos, chegamos à conclusão que o ideal é que a aquisição seja por licitação através de sistema de registro de preços, considerando a experiência positiva desta Administração e a sazonalidade da demanda que está inteiramente ligada a eventos imprevisíveis vez que a quantidade

de insumos é estimada, podendo sofrer alterações, dependendo do tipo de moléstia que poderá acometer a população no período.

Modalidade	Nº Processo	Município
RP – PREGAO ELETRONICO	Nº 137/2023	ITATIBA
RP – PREGAO ELETRONICO	Nº 51/2023	MORRO AGUDO
RP – PREGAO ELETRONICO	Nº 76/2023	ITAI
RP – PREGAO ELETRONICO	Nº 44/2023	TAQUARITINGA
RP – PREGAO ELETRONICO	Nº 2/2023	HORTOLANDIA

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Material	Código Sistema	Qtde	Unid	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
01	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS. FITAS ADESIVAS TIPO ABRE- FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS E BARREIRAS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OS PRODUTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO	151.001.001	15.360	UNID	1,99	30.566,40

	PELO IMNETRO, CONTENDO NO MÍNIMO, RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ABSORÇÃO TOTAL, PESO UNITÁRIO E TESTES MICROBIOLÓGICOS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 Site estimativa: https://www.drogasil.com.br/tena-confort-fralda-geriatrica-p-30-unidades.html acessado em 20/03/2024					
02	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS. FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS E BARREIRAS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OS PRODUTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO IMNETRO, CONTENDO NO MÍNIMO, RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ABSORÇÃO TOTAL, PESO UNITÁRIO E TESTES MICROBIOLÓGICOS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 Site estimativa: https://www.drogasil.com.br/tena-confort-fralda-geriatrica-m-30-unidades.html	151.001.002	90.000	UNID	2,55	229.500,00

	acessado em 20/03/2024					
03	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G: CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS. FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS E BARREIRAS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OS PRODUTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO IMNETRO, CONTENDO NO MÍNIMO, RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ABSORÇÃO TOTAL, PESO UNITÁRIO E TESTES MICROBIOLÓGICOS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 Site estimativa: https://www.drogasil.com.br/tena-confort-fralda-geriatrica-g-30-unidades.html acessado em 20/03/2024	151.001.003	110.000	UNID	2,98	327.800,00
04	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EG CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COMPOSTA DE	151.001.004	180.000	UNID	3,32	597.600,00

	POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS. FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS E BARREIRAS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. OS PRODUTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO IMNETRO, CONTENDO NO MÍNIMO, RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ABSORÇÃO TOTAL, PESO UNITÁRIO E TESTES MICROBIOLÓGICOS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA 5RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022 https://www.drogaraia.com.br/tena-comfort-fralda-geriatrica-eg-18-unidades.html/ acessado em 20/03/2024					
--	--	--	--	--	--	--

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa garantir o bem estar e dignidade dos Usuários portadores de deficiências e outras patológicas com a continuidade dos serviços prestados pelo Programa de Municipal de Dispensação de Fraldas Geriátricas em conformidade com a legislação pertinente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade

do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre tecnicamente e economicamente viável (Art. 40, § 2º, Lei nº 14.133/2021).

A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação.

11– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não será necessário.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que a presente aquisição é imprescindível para manter a higiene e a prevenção de infecções sendo esses fundamentais para garantir a segurança de pacientes, funcionários e visitantes.

Assim, pelo exposto, com base nos dados técnicos, econômicos e de legalidade contidos neste Estudo Preliminar concluímos que a pretendida contratação é viável.

14. ASSINATURA DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

ADRIANO CESAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF 121.601.678-00

ALESSANDRA MERIGHI MONTES MOTA
DIRETORA DEPARTAMENTO TECNICO
CPF 181.395.098-92

KATIA MARTINS
COMPRAS – SMS
CPF 178.407.148-03